



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Chácara Selles – Guaratinguetá-SP.

---

**RESOLUÇÃO Nº 002/2020**

---

Dispõe sobre a revogação do § 3º,  
do artigo 2º da Resolução nº  
001/2020.

O Prefeito Municipal e o Secretário Municipal da  
Administração da Estância Turística de Guaratinguetá,  
considerando:

- a necessidade de adequar o § 3º da Resolução nº  
001/2020;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica revogado o § 3º, do artigo 2º da  
Resolução nº 001/2020 de 03 de junho de 2020.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de  
sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de junho de 2020.

Guaratinguetá, 04 de junho de 2020.

  
**MIGUEL SAMPAIO JÚNIOR**  
Secretário Municipal da Administração

  
**MARCUS AUGUSTIN SOLIVA**  
Prefeito Municipal

